



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Carta Precatória Cível **0000934-27.2024.5.23.0009**

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso(a) - registro inativo

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 04/11/2024

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

RECLAMANTE: VALTER VIEIRA

ADVOGADO: ANTONIO JOSE GALDINO

RECLAMADO: ENGECENTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: CAIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
CartPrecCiv 0000934-27.2024.5.23.0009
RECLAMANTE: VALTER VIEIRA
RECLAMADO: ENGECENTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

O(A) Doutor(a) JOSE HORTENCIO RIBEIRO JUNIOR, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: 03/09/2026, às 08:30h - Início de lances via internet: 24/08/2026.

Data do 2º LEILÃO: 17/09/2026, às 08:30h - Início de lances via internet: 08/09/2026.

Local: Site do leiloeiro (<http://www.doleiloes.com.br/>)

Leiloeiro(a) Oficial: Daniel Oliveira Jr. (Telefone: (66) 99619-5888)

DA ARREMATACÃO

1º LEILÃO: Lance mínimo de 60% do valor de avaliação.

2º LEILÃO: Lance mínimo de 60% do valor de avaliação.

A alienação será realizada somente na modalidade **ELETRÔNICA**. O portal *web* do leiloeiro já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

O interessado deverá cadastrar-se previamente no *site* do leiloeiro, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições normativas do TRT23 (R.A. 960/2026).

O cadastramento será gratuito e sujeitará o interessado às responsabilidades civil e criminal pelos lances e dizeres que inserir no sistema utilizado para operacionalizar a alienação judicial eletrônica.

ADVERTÊNCIAS

O apregoamento dos bens em leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, com transmissão ao vivo pelo *site* do leiloeiro e possibilidade de lances *on-line*. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Havendo lance, abrir-se-á disputa com cronômetro regressivo, não sendo encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem novos lances.

Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lances até o término do leilão às 14h30, aplicando-se a regra do cronômetro regressivo de 3 minutos em caso de lances tardios.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – a qual não poderá ser incluída no valor do lance.

Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista (observando-se o patamar mínimo de 25% previsto no art. 895, § 1º do CPC), ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 272, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região RA n. 960/2026).

A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 273 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região RA n. 960/2026).

Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), da Lei n.º 6.830/1980 e do Código de Processo Civil.

Deverá, ainda, observar o disposto no art. 308, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região RA n. 960/2026 quanto ao pagamento do Leiloeiro Oficial.

Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 do CPC.

O Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e o leiloeiro não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão, que venham ocorrer durante o processo de licitação por meio eletrônico (art. 290 RA 960/2026).

A ocorrência de problemas de qualquer natureza que impeça a participação dos interessados na alienação judicial eletrônica, por si somente, não impedirá a sua realização, tampouco conduzirá a sua invalidade.

DA ISENÇÃO DE DÉBITOS (Provimento CGJT / Art. 122): Fica expressamente determinado que o adquirente/arrematante estará **isento dos débitos tributários** cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse dos bens e direitos adquiridos judicialmente (através de leilão judicial ou iniciativa particular), estejam ou não inscritos na dívida ativa, **bem como dos débitos não tributários de natureza "propter rem"** relativos ao referido bem, os quais se **sub-rogarão no preço da aquisição**, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e art. 908, § 1º, do CPC.

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E DESCRIÇÃO DOS BENS

PROCESSO: 0000934-27.2024.5.23.0009

AUTOR: VALTER VIEIRA ADVOGADO: Antonio Jose Galdino.

RÉU: ENGECENTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO: Caio Cesar de Oliveira Pereira.

DESCRIÇÃO DO BEM: *Um lote urbano na Rua Jacarandá, qd 07, lote 20, loteamento Asa Branca - Várzea Grande/MT, matrícula 20273 do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande, onde aponta possuir 219,03m², enquanto que no documento de ID 5caa257, juntado aos autos em epígrafe pelo Município de Várzea Grande, possui 231m², sob o qual fora edificada uma casa de 102,77m².*

GRAVAMES DO BEM: O imóvel possui penhoras e indisponibilidades, as quais se encontram listadas na matrícula 20.273, disponível no id c3e308.

DATA DA AVALIAÇÃO: 01/08/2025

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

DEPOSITÁRIO: não informado

ENDEREÇO/LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: *Rua Jacarandá, qd 07, lote 20, loteamento Asa Branca - Várzea Grande/MT.*

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO:

1º e 2º Leilão: Lance mínimo de 60% da avaliação, com possibilidade do parcelamento em 24 (vinte e quatro) vezes, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região)

Eu, Diogo Herberto Neumann, Técnico Judiciário, de ordem, digitei o presente Edital.

VARZEA GRANDE/MT, 29 de julho de 2026.

JOSE HORTENCIO RIBEIRO JUNIOR

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por JOSE HORTENCIO RIBEIRO JUNIOR, em 29/07/2026, às 22:21:25 - 30c45fe
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26072921313099400000046544954?instancia=1>
Número do processo: 0000934-27.2024.5.23.0009
Número do documento: 26072921313099400000046544954